

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 2115/2025/2**

Sumário: Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Alhadas.

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2024, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Alhadas, mediante proposta da Câmara Municipal por deliberação de 28 de novembro de 2024.

Mais se informa que os elementos integrantes da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Alhadas encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do Município da Figueira da Foz, em www.cm-figfoz.pt.

20 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes.

318585657